



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**PARECER COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE,
PROTEÇÃO DOS ANIMAIS E SANEAMENTO BÁSICO**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007/2026

Assunto: Institui diretrizes municipais para a promoção da educação para a cidadania e para a sustentabilidade no âmbito do Município de Macaé, em consonância com a Portaria MEC nº 642/2025 e dá outras providências

COMPETÊNCIA CONFORME REGIMENTO INTERNO:

Art. 28-A. **Compete a Comissão de Meio Ambiente, Proteção dos Animais e Saneamento emitir parecer fundamentado sobre todas essas áreas**, observando os seguintes objetivos principais:

- I. **medidas de proteção ambiental, de política ambiental e aumento da qualidade de Vida;**
- II. assegurar o efetivo cumprimento das normas constitucionais e infraconstitucionais;
- III. receber representações que contenham denúncias de violação dos direitos dos animais, apurar sua procedência e encaminhá-las às autoridades para providências
- IV. fiscalizar programas relativos à proteção dos direitos dos animais;
- V. saneamento básico, higiene e assistência sanitária; e
- VI. educação sanitária.(G.n.).

O projeto de **Lei do Legislativo nº. 007/2026**, de autoria da Exma. Vereadora Leandra Lopes que institui diretrizes municipais para a promoção da educação para a cidadania e para a sustentabilidade no âmbito do Município de Macaé, em consonância com a Portaria MEC nº 642/2025 e dá outras providências.

CONCLUSÃO:

Dessa forma, opino pelo **PROSSEGUIMENTO** do presente projeto de Lei que institui diretrizes municipais para a promoção da educação para a cidadania e para a sustentabilidade no âmbito do Município de Macaé, em consonância com a Portaria MEC nº 642/2025 e dá outras providências, contando com sua aprovação.

Sala das Comissões, 18 de março de 2026.

Luciano Diniz
Relator

APROVADO

DISCUSSÃO
EM ____/____/____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.ri.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
_____/_____/____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

VOTOS:

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Ricardo Salgado	Presidente	() de acordo () contrário	
Nilton César	Titular	() de acordo () contrário	
Filipe Machado	Suplente	() de acordo () contrário	

Parecer: () Aprovado () Rejeitado

APROVADO

DISCUSSÃO
EM ____/____/____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.ri.qov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
_____/_____/____